



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 176/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 848/221 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **RS 165.125,09 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2039	Manutenção do Departamento de Saúde		
308	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	136.100,00
310	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	29.025,09
	Total		165.125,09
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		165.125,09

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
196	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1303	546,95
199	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	14.317,76
202	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	3.894,46
204	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1303	23.303,36
211	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	469,50
214	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	1.093,90
217	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1303	1.032,90
226	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1303	2.000,00
229	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1303	15.546,95
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
240	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	540,70
241	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	4.755,87
08.001.10.301.0011.2030	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
243	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	1.093,90
245	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	1.093,90
246	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1303	546,95
08.001.10.301.0011.2031	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
248	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1303	546,95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

249	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	1.093,90
251	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1303	546,95
252	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1303	459,44
08.001.10.302.0011.2034		Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
258	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1303	34.500,00
08.001.10.303.0011.2035		Manutenção do Departamento de Saúde		
267	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1303	53.933,25
08.001.10.306.0011.2038		Manutenção do Departamento de Saúde		
300	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	1.093,90
303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	1.619,70
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1303	1.093,90
		Total		165.125,09
		TOTAL DA REDUÇÃO		165.125,09

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2022.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 177/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
652	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	36.500,00
08.001.10.305.0013.2037	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
653	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	16.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		53.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas 1.3.2.1.01.0.1.0.1.00 e 1.7.1.3.50.9.1.00.00 - fonte: 1051, oriundos de outros programas do SUS e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXT. 1º ADITIVO QUANT. E QUALITATIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: F. MOSCONI SOLUÇÕES - EPP, CNPJ:18.113.470/0001-27

OBJETO DO ADITIVO: O presente 1º termo do aditivo quantitativo e qualitativo do contrato nº 114/2021 alteração do valor quantitativo, nos termos do Art. 65 inciso II b e §1º da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.

PROCESSO/MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

CONTRATO: 131/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXT. 4º ADITIVO QUANT. E QUALITATIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: REVEST COLLORS LTDA

CNPJ:24.735.518/0001-31

OBJETO DO ADITIVO: O presente 4º termo do aditivo quantitativo e qualitativo do contrato nº 114/2021 alteração do valor quantitativo, nos termos do Art. 65 inciso II b e §1º da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$:25.980.50 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.

PROCESSO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CONTRATO: 114/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0106/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA. **CNPJ:** 15.839.014/0001-70

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO RURAL COM CBUQ TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO CONVÊNIO 893478/2019/MAPA/CAIXA.

VALOR: R\$ 498.595,04 (*quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos*)

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022.

CONTRATO: 165/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022.

PRAZO VIGÊNCIA: 365 (*trezentos e sessenta e cinco*) DIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ:33.596.251/0001-30

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (MASCULINO E FEMININO) DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

VALOR: R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA:19 de Dezembro de 2022

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

CONTRATO: 166/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2022

PRAZO DE VIGENCIA:180(Cento e oitenta) (DIAS)

EXECUÇÃO: 7.45 hrs aproxd. P/ festas de 31 de Dezembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 70/2022, A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- A) PROCESSO Nº 130/2022
B) LICITAÇÃO Nº 8/2022
C) MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
D) DATA HOMOLOGAÇÃO 20/12/2022
E) OBJETO HOMOLOGADO REVESTIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, PARTES RUA SANTA LUZIA, RUA LOURDES DO NASCIMENTO E SEBASTIÃO GARBOSSI.
F) PROCESSO ADM Nº 130/2022

15.451.0020.1.007. - OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (Cfe. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: REINALDO BARBOSA SIMÕES - RBS USINAGEM
CNPJ/CPF: 17.842.906/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ OBEDECENDO APRESENTAÇÕES GRÁFICAS DOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS	1	R\$ 233.961,85	R\$ 233.961,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 233.961,85

MAUÁ DA SERRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266

PORTARIA Nº 272/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral		
Ademir Junior Fonseca	02/05/2021 a 02/05/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Antonio Ferreira Diogo	06/08/2021 a 06/08/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Clecio Alex do Nascimento	04/04/2021 a 04/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edivaldo Aparecido Dall Oca	02/05/2021 a 02/05/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Gilmar de França Alves	13/04/2020 a 13/04/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
Heleno Aparecido Pereira	02/05/2021 a 02/05/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Henrique Alves de Lima	28/06/2021 a 28/06/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Jefferson Henrique da Silva	02/05/2021 a 02/05/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
João Milbauer Neto	01/03/2021 a 01/03/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
João Lemes Diniz	19/01/2022 a 19/01/2023	22/12/2022 a 20/01/2023
José Gomes Arcanjo	28/06/2021 a 28/06/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Leonardo Atamanczuck	01/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Max Orelia Morais	01/03/2021 a 01/03/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Obras Comissão		
José Carlos da Silva	01/04/2021 a 01/04/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
Leandro Miranda de Lima	03/04/2021 a 03/04/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Israel Batista de Oliveira	16/02/2022 a 16/02/2023	22/12/2022 a 20/01/2023
Esporte Comissão		
Roberson Dias Ferreira	08/04/2022 a 08/04/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Odival Raineri	01/02/2021 a 01/02/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

Republicado Por Incorreções.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266

PORTARIA Nº 281/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, as extensões de carga horária, das professoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO DA EXTENSÃO	FICA REVOGADO AS PORTARIAS ABAIXO
Francisca Aparecida dos Santos	Professora	31/12/2022	Portaria 011/2022
Rosana Magon Miranda	Professora	31/12/2022	Portaria 010/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2266

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 61/2022

Estabelece orientações aos servidores da Câmara Municipal de Mauá da Serra, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Durante este período, fica suspenso o expediente dos servidores de modo presencial, sem prejuízo dos salários, ficando os mesmos de sobreaviso e a disposição para trabalho remoto ou presencial mediante necessidade dos trabalhos através de convocação do Presidente.

Art. 3º - Este Ato em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente